



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001598

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 08-2024.
DECRETO DE CREDITO ALTERAÇÃO DE QDD Nº 09-2024.
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 10-2024 - SUPERAVIT FINANCEIRO.
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL Nº 011-2024.
DECRETO DE CREDITO ALTERAÇÃO DE QDD Nº 012-2024.
- DECRETO Nº 0017/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.
- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICA Nº 004/2024/SRP.
- EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024 ADAM.
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024 AMBACOV.
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024 AUMCP.
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024 IDEA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001598

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano 9

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MARÇO/2024

DECRETO FINANCEIRO 8/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 736.167,00
(SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL E CENTO E
SESSENTA E SETE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 425 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
44909200 - 17063110	Despesas de Exercícios Anteriores	111.320,00
	Soma da Ação:	111.320,00
	Soma da Unidade:	111.320,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903000 - 15500000	Material de Consumo	130.000,00
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Soma da Ação:	135.000,00
2023	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
33909200 - 15500000	Despesas de Exercícios Anteriores	18.000,00
	Soma da Ação:	18.000,00
	Soma da Unidade:	153.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE	
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
	Soma da Ação:	18.000,00
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	48.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	333.000,00
	Soma da Ação:	333.000,00
	Soma da Unidade:	333.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	
33903000 - 17063110	Material de Consumo	60.847,00
	Soma da Ação:	60.847,00
	Soma da Unidade:	60.847,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI /CREAS,PFMC/PVMC,PTMC, PISO ME-LA E PSC)	
33903000 - 16610000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2030	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF)	
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	25.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2068	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
33903000 - 17200000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001598

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MARÇO/2024

DECRETO FINANCEIRO 8/2024

Total Geral: 736.167,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
33909200 - 17063110	Despesas de Exercícios Anteriores	111.320,00
		Soma da Ação: 321.320,00
		Soma da Unidade: 321.320,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	5.000,00
		Soma da Ação: 5.000,00
2023 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	148.000,00
		Soma da Ação: 148.000,00
		Soma da Unidade: 153.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	31.000,00
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
		Soma da Ação: 48.000,00
		Soma da Unidade: 48.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
1006 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	60.847,00
		Soma da Ação: 60.847,00
2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	5.000,00
		Soma da Ação: 5.000,00
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133.000,00
		Soma da Ação: 133.000,00
		Soma da Unidade: 198.847,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2030 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF)		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
2032 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	5.000,00
		Soma da Ação: 5.000,00
		Soma da Unidade: 15.000,00
		Total Geral: 736.167,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001598

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MARÇO/2024

DECRETO FINANCEIRO 8/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de março de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.05682



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001598

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MARÇO/2024

DECRETO FINANCEIRO 9/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 169.355,86 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 407 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0202 GABINETE DO VICE - PREFEITO		
2064 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00
		Soma da Ação: 5.000,00
		Soma da Unidade: 5.000,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903600 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
33909200 - 17200000	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00
		Soma da Ação: 14.000,00
		Soma da Unidade: 14.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
		Soma da Unidade: 13.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33909200 - 17200000	Despesas de Exercícios Anteriores	106.836,50
		Soma da Ação: 106.836,50
		Soma da Unidade: 106.836,50
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2026 PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS		
33909200 - 17200000	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
		Soma da Ação: 30.000,00
		Soma da Unidade: 30.000,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
1113 REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E DA FEIRA LIVRE		
44909200 - 17000000	Despesas de Exercícios Anteriores	519,36
		Soma da Ação: 519,36
		Soma da Unidade: 519,36
		Total Geral: 169.355,86

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0202 GABINETE DO VICE - PREFEITO		
2064 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
		Soma da Ação: 5.000,00
		Soma da Unidade: 5.000,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
		Soma da Ação: 14.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001598

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MARÇO/2024

DECRETO FINANCEIRO 9/2024

		Soma da Unidade:	14.000,00
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
		Soma da Ação:	3.000,00
		Soma da Unidade:	13.000,00
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903000 - 17200000	Material de Consumo		106.836,50
		Soma da Ação:	106.836,50
		Soma da Unidade:	106.836,50
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2026	PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
		Soma da Ação:	30.000,00
		Soma da Unidade:	30.000,00
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
1113	REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E DA FEIRA LIVRE		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		519,36
		Soma da Ação:	519,36
		Soma da Unidade:	519,36
		Total Geral:	169.355,86

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de março de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.05682



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001598

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MARÇO/2024

DECRETO FINANCEIRO 10/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 648.004,06 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 425 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903400 - 25010000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00
33903500 - 25010000	Serviços de Consultoria	5.000,00
33903900 - 25010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		Soma da Ação: 13.000,00
		Soma da Unidade: 13.000,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL		
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
		Soma da Ação: 11.000,00
		Soma da Unidade: 11.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1003 CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 25440000	Obras e Instalações	350.000,00
		Soma da Ação: 350.000,00
		Soma da Unidade: 350.000,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
1113 REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E DA FEIRA LIVRE		
33909300 - 27000000	Indenizações e Restituições	274.004,06
		Soma da Ação: 274.004,06
		Soma da Unidade: 274.004,06
		Total Geral: 648.004,06

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
15010000	Outros Recursos não Vinculados	11.000,00
25010000	Outros Recursos não Vinculados	13.000,00
25440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	350.000,00
27000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	274.004,06
		Total Geral: 648.004,06

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de março de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.05682



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001598

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MARÇO/2024

DECRETO FINANCEIRO 11/2024

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 2.000.000,00
(DOIS MILHÕES DE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 426 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
1030	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE URBANO MUNICIPAL		
44903000 - 27540000	Material de Consumo		1.000.000,00
44903900 - 27540000	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica		1.000.000,00
Soma da Ação:			2.000.000,00
Soma da Unidade:			2.000.000,00
Total Geral:			2.000.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO			
27540000	Recursos de Operações de Crédito		2.000.000,00
Total Geral:			2.000.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de março de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.05682



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001598

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

MARÇO/2024

DECRETO FINANCEIRO 12/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 12.399,06 (DOZE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 407 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33909200 - 16000000 Despesas de Exercícios Anteriores	6.399,06
Soma da Ação: 6.399,06	
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
33909200 - 16000000 Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
Soma da Ação: 6.000,00	
Soma da Unidade: 12.399,06	
Total Geral: 12.399,06	

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903000 - 16000000 Material de Consumo	6.399,06
Soma da Ação: 6.399,06	
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903000 - 16000000 Material de Consumo	6.000,00
Soma da Ação: 6.000,00	
Soma da Unidade: 12.399,06	
Total Geral: 12.399,06	

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 11 de março de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.05682



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001598

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano 9

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
CNPJ: 13.071.253/0001-06



DECRETO Nº 0017/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Institui Critérios para a concessão do benefício de Enquadramento para professores (as) da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que acautela o Artigo 15, Incisos I, II e III, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº. 023/2010 de 15 de dezembro de 2010 e,

Considerando a necessidade de suprimentos de vagas no quadro do Magistério deste município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a concessão de Enquadramento do regime de 20 (vinte) horas semanais para o regime de 40 (quarenta) horas semanais para os (as) professores (as) do quadro efetivo deste município, que foram aprovados (as) e empossados (as) mediante prestação de Concurso Público realizado no ano de **2001 e 2011**;

Art. 2º - Para a concessão do benefício a que se refere o artigo 1º deste Decreto o (a) professor (a) deverá preencher rigorosamente todos os seguintes critérios:

- I- Ser professor (a) efetivo (a) que prestou e alcançou aprovação no concurso público realizado pelo município de Presidente Tancredo Neves/BA no ano de **2001 e 2011**;
- II- Estar atualmente na condição de diretor (a) escolar, vice-diretor (a), coordenador (a) pedagógico e que esteja atuando na unidade escolar ou no órgão da Secretaria Municipal da Educação;
- III- Possuir a titulação adequada, apresentando documentos comprobatórios de graduação e;
- IV- Dispor de tempo livre de quaisquer outras ocupações, estando efetivamente disponível para assumir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Não poderá em hipótese alguma ser beneficiado com o processo de enquadramento o (a) professor (a):

- I- Que esteja lotado em outra Secretaria que não seja a Secretaria Municipal da Educação ou;
- II- Que esteja cedido para outra Instituição;

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Centro- 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: secptn@yahoo.com.br / educacao@pmptn.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001598

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação

CNPJ: 13.071.253/0001-06



Art. 4º - O (A) professor (a) beneficiado (a) com o enquadramento ficará ciente que na hipótese de redução drástica do número de matrículas e conseqüentemente do número de turmas na unidade escolar onde será lotado (a), estará sujeito (a) a transferência de local de trabalho para outra unidade escolar onde haja turmas carentes de professor (a) na área de sua especialização.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos do Decreto de nº 013/2024, de 03 de Abril de 2024.

Presidente Tancredo Neves - Bahia, 19 de Abril de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Centro- 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: secpn@yahoo.com.br / educacao@pmpn.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001598

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano 9

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 004/2024/SRP

O Município de Presidente Tancredo Neves/BA, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICA nº 004/2024/SRP, na forma prevista na Lei 14.133/2021, no dia 02/05/2024 às 09h00min, horário de Brasília. Local: Sítio: www.bnc.org.br. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados Ensino Infantil, Ensino Fundamental I, II e EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Rede Municipal de Ensino de Presidente Tancredo Neves, conforme especificações, quantidades e descrições constantes do edital e respectivo termo de referência. Edital e anexos disponível no site: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br> e www.bnc.org.br. Informações no e-mail: adm.licitacaoptn@gmail.com ou pelo tel. (73) 3540-1025. Divulgação dos outros atos -Diário Oficial do município - site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br. Antonio Jorge Machado Pereira – Presidente Tancredo Neves, 19/04/2024 - Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001598

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano 9

Outro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024 - PARCEIROS: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ/MF 13.071.253/0001-06 – ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA – ADAM (Organização da Sociedade Civil) - CNPJ 07.505.104/0001-05- OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a execução de PROJETO FAMA 2024 financiado e com execução fiscalizada pelo Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Local de Realização do Projeto: Sede da ADAM. RECURSOS FINANCEIROS: Custo do Projeto - R\$ 90.000,00. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses e 12 dias, contados a partir de 19 de abril de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024 INICIO DO PROJETO: 19/04/2024 TÉRMINO: 31/12/2024. PELO MUNICÍPIO: Antônio dos Santos Mendes - Prefeito e PELA ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA – ADAM – Francisca dos Santos Almeida

NOME DA OSCIP: Associação de Doceiras e Artesãos de Moenda

ENDEREÇO: Povoado da Moenda, S/N, Térreo, Distrito da Moenda

CIDADE: Presidente Tancredo Neves UF: BA CEP: 45.416-000

NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Francisca dos Santos Almeida

CARGO / FUNÇÃO: Diretora Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001598

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024 - PARCEIROS: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ/MF 13.071.253/0001-06 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE - AMBACOV (Organização da Sociedade Civil) - CNPJ 08.963.995/0001-06- OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a execução de PROJETO CONSTRINDO O FUTURO 2024, financiado e com execução fiscalizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Local de Realização do Projeto: Sede da AMBACOV. RECURSOS FINANCEIROS: Custo do Projeto - R\$ 90.000,00. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses e 12 dias, contados a partir de 19/04/2024 - DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024 INICIO DO PROJETO: 19/04/2024 TÉRMINO: 31/12/2024. PELO MUNICÍPIO: Antônio dos Santos Mendes - Prefeito e PELA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE - AMBACOV – Marinelia Cardoso Gomes.

NOME DA OSC: Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde - AMBACOV

ENDEREÇO: Rua Eugênio Venceslau dos Santos, n. 174, Centro.

CIDADE: Presidente Tancredo Neves UF: BA CEP: 45.416-000

NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Marinelia Cardoso Gomes

CARGO / FUNÇÃO: Diretora Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001598

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024 - PARCEIROS: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ/MF 13.071.253/0001-06 – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE MORADORES DE CORTE DE PEDRA - AUMCP (Organização da Sociedade Civil) - CNPJ 13.070.123/0001-40- OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a execução de PROJETO TRANSFORMAÇÃO 2024 financiado e com execução fiscalizada pelo Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Local de Realização do Projeto: Sede da AUMCP. RECURSOS FINANCEIROS: Custo do Projeto - R\$ 90.000,00. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses e 12 dias, contados a partir de 19 de abril de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024 INICIO DO PROJETO: 19/04/2024 TÉRMINO: 31/12/2024. PELO MUNICÍPIO: Antônio dos Santos Mendes - Prefeito e PELA ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE MORADORES DE CORTE DE PEDRA - AUMCP – Luciene Amado dos Santos de Jesus

NOME DA OSCIP: Associação de Moradores De Corte De Pedra

ENDEREÇO: Rua do Porto, n. 150, Corte de Pedra

CIDADE: Presidente Tancredo Neves UF: BA CEP: 45.416-000

NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO: – Luciene Amado dos Santos de Jesus

CARGO / FUNÇÃO: Diretora Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001598

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024 - PARCEIROS: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ/MF 13.071.253/0001-06 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO - IDEA (Organização da Sociedade Civil) - CNPJ 07.442.085/0001-07- OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a execução de PROJETO TESOURO ENCANTADO KIDS 2024 financiado e com execução fiscalizada pelo Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Local de Realização do Projeto: Sede do IDEA. RECURSOS FINANCEIROS: Custo do Projeto - R\$ 90.000,00. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses e 12 dias, contados a partir de 19 de abril de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024 INICIO DO PROJETO: 19/04/2024 TÉRMINO: 31/12/2024. PELO MUNICÍPIO: Antônio dos Santos Mendes - Prefeito e PELO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO - IDEA – Maria da Lapa Barreto

NOME DA OSCIP: Instituto de Desenvolvimento e Ação

ENDEREÇO: Avenida Wellington Nunes dos Santos

CIDADE: Presidente Tancredo Neves UF: BA CEP: 45.416-000

NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Maria da Lapa Barreto

CARGO / FUNÇÃO: Diretora Presidente